

# Relatório da Conta de Gerência



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CAMPO 2023

## 1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na instrução 1/2019 da PG, e ao n.º 4.º do Artigo 52.º da LOPTC - Lei de organização e processo do Tribunal de Contas, de 29 de agosto de 2006, foi elaborado o presente relatório de contas de gerência relativo ao exercício de 2023, que se submete à aprovação do Conselho Geral.

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativa/financeira, e assim compete-lhe aprovar o projeto de orçamento anual com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral e elaborar o relatório de Contas de Gerência de acordo com as alíneas a) e b), do artigo n.º 38, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho.

O relatório da Conta de Gerência é um documento que relaciona as receitas obtidas e as despesas realizadas pelo Agrupamento e constitui um dos instrumentos de autonomia para efeitos de prestação de contas. Foi elaborado com base nos documentos que integram a Conta de Gerência do Agrupamento enviada para aprovação para o Tribunal de Contas.

A elaboração do presente relatório de contas não é um fim em si mesmo, tem como objetivo principal informar toda a comunidade educativa do estado financeiro do Agrupamento de Escolas de Campo e qual a sua evolução. Sendo uma entidade pública, financiada por dinheiros públicos, temos o dever de ser transparentes para com todos os nossos públicos, internos e externos, e divulgar amplamente esta informação. Tem também como objetivo proporcionar informação sobre o Agrupamento, que seja útil, para os parceiros perceberem as tomadas de decisões pelo Conselho Administrativo e efeitos produzidos na melhoria da qualidade e bem-estar dos alunos e comunidade educativa, através de melhoramentos que se encontram refletidos nesta prestação de contas.

As despesas com o pessoal docente extravasam as competências do Conselho Administrativo, que se limita a verificar a correspondência entre a prestação efetiva do seu trabalho e os valores requisitados e liquidados.

Regista-se que, fruto do contrato da transferência de competências estabelecido entre o Ministério da Educação e o Município de Valongo, deixou de ser elaborada pelo Agrupamento a proposta de orçamento relativo aos Blocos B, C e D.

Para comodidade de compreensão, consideraremos de seguida, separadamente, as receitas e as despesas do **Orçamento Geral do Estado (OGE)**, da **Ação Social Escolar (ASE)** e do **Orçamento de dotações com Compensação em Receita (OCR)**.

Para um melhor enquadramento e análise da conta de gerência, apresentam-se também alguns dados estatísticos do Agrupamento:

## 2. Composição do Agrupamento

Estabelecimento de Ensino	Oferta Formativa	Número de alunos
Escola Básica da Azenha	EPE + 1.º CEB	160
Escola Básica de Balseilhas	EPE + 1.º CEB	117
Escola Básica de Moirais	EPE + 1.º CEB	136
Escola Básica da Outeiro	EPE + 1.º CEB	110
Escola Básica da Retorta	EPE + 1.º CEB	127
Escola Básica e Secundária de Campo	2.º/3.º/Sec e Sec Profissional	807

## 3. Descrição Sumária das Atividades

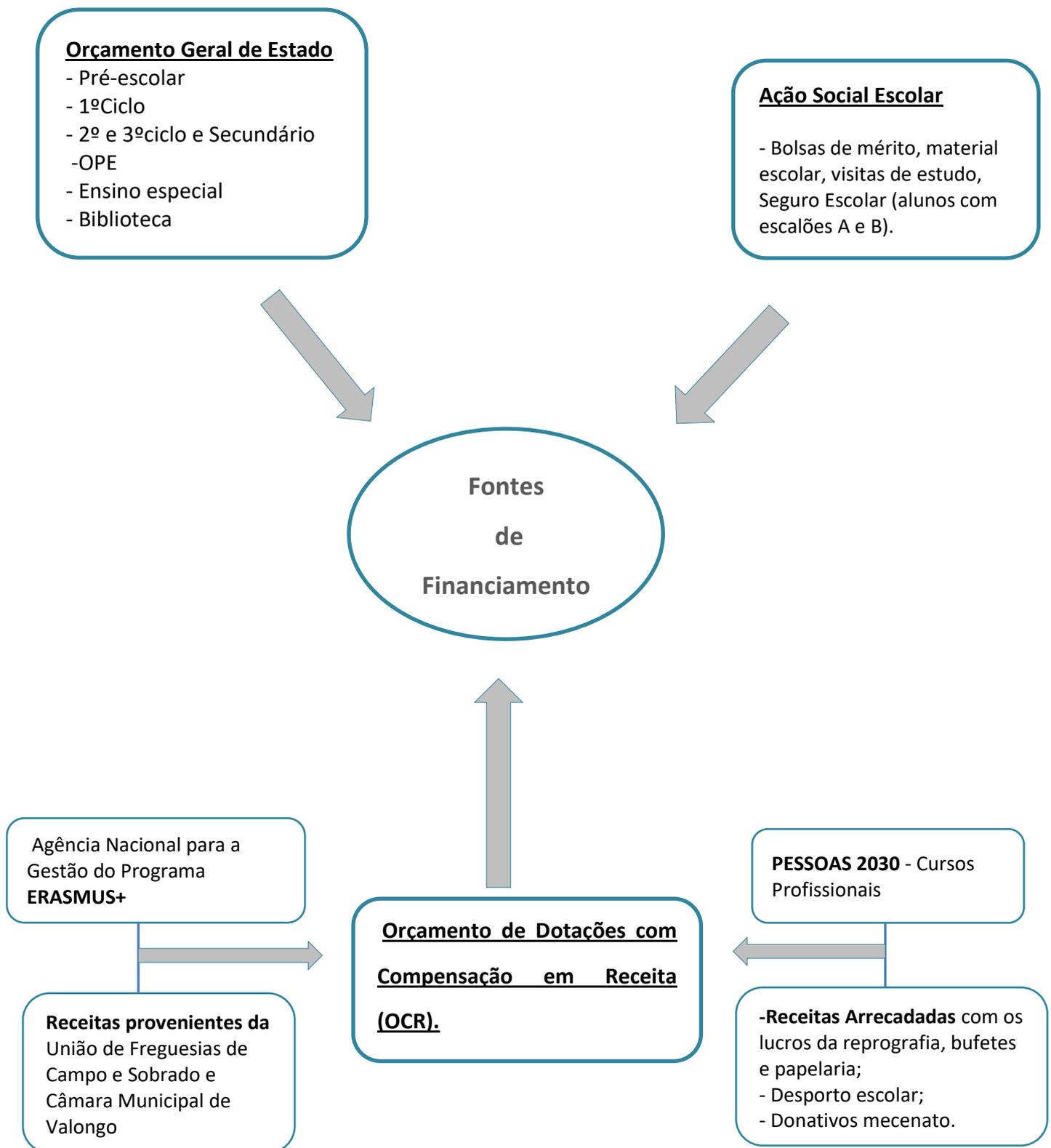
Oferta Educativa desde a educação Pré-Escolar ao 12º ano de escolaridade do Ensino Secundário e Ensino Profissional Secundário.

## 4. Recursos Humanos

<b>Docentes do Quadro</b>	<b>135</b>
<b>Docentes Contratados</b>	<b>18</b>
<b>Técnicos Especializados</b>	<b>8</b>
<b>Não docentes do Quadro</b>	<b>69</b>
<b>Não docentes – Contrato de Emprego e Inserção</b>	<b>24</b>

## 5. RECEITAS

O orçamento global da Escola resulta de diversas fontes de financiamento:



## 5.1. ORÇAMENTO GERAL DE ESTADO

As receitas referentes ao Orçamento Geral do Estado provêm de verbas atribuídas pelo Ministério da Educação. Só em novembro de 2023 foi disponibilizado, pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, o orçamento ao Agrupamento.

ORÇAMENTO GERAL DE ESTADO 2023				
RÚBRICAS		RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL
Orçamento Geral de Estado	Vencimentos	5.875.529,65	5.875.208,47	<b>321,18</b>
	At.190 – Pré-Escolar	3.852,00	3.852,00	<b>0,0</b>
	At.191- 1ºCiclo	4.106,00	4.106,00	<b>0,0</b>
	At.192 - EBS	58.660,00 €	58.660,00€	<b>0,0</b>
	At.197 - OPE	584,00	584,00	<b>0,0</b>
	At.197 - Biblioteca	10.500,00	10.500,00	<b>0,0</b>
	At.199 - EE	2.080,74	2.080,74	<b>0,0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>5.955.312,39</b>	<b>5.954.991,21</b>	<b>321,18</b>

### Em relação ao Orçamento Geral do Estado:

- Os vencimentos e gratificações, do pessoal docente, foram assegurados maioritariamente, pelo orçamento do Ministério da Educação, através de transferência de verbas pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE) e pelo Programa PESSOAS 2030;
- As verbas das atividades 190 e 191, destinaram-se à aquisição de material para as atividades letivas do pré-escolar e do 1.º ciclo;
- Na atividade 197, verba aplicada para re(criar) a Biblioteca na EB1 da Retorta no âmbito do Projeto de Intervenção da Biblioteca na RBE;
- Atividade 199, destinou-se à aquisição de material e equipamento eletrónico para alunos com necessidades educativas especiais;
- **Atividade 192:**
  - Foram atendidas as necessidades de manutenção e modernização dos espaços e recursos disponíveis para todos os elementos da Escola;
  - Asseguraram-se as despesas decorrentes de ações definidas no âmbito das orientações para o planeamento e atividades da ação social escolar;

- Asseguraram-se as despesas decorrentes da operacionalização do Plano Anual e Plurianual de Atividades;
- Foi viabilizado o desenvolvimento de projetos e planos de carácter pedagógico em execução e/ou projetados;
- Foi assegurado o fardamento e vestuário ao pessoal não docente (casacos polares), procurando a melhoria das condições de trabalho e a implementação de uma imagem unificadora do Agrupamento;
- Remodelação do espaço do átrio central para melhorar as condições dos alunos.
- Aquisição de material Informático

## 5.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

As receitas da Ação Social Escolar provêm de verbas atribuídas pela DGEstE para o seguro escolar e auxílios económicos e das receitas da papelaria e bufete.

<b>AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - 2023</b>				
	<b>RÚBRICAS</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>SALDO FINAL</b>
<b>Ação Social Escolar</b>	Bolsas Mérito	27.301,15	27.301,15	<b>0,00</b>
	Material Esc.	3.024,00	3.010,41	<b>13,59</b>
	V. Estudo	3.260,00	3.177,00	<b>83,00</b>
	Seguro Escolar	3.050,00	3050,00	<b>0,00</b>
	Papelaria	17.700,59	10.568,92	<b>7.131,67</b>
	Bufete	26.455,91	26.024,34	<b>431,57</b>
	GIAE	224,59	0,00	<b>224,59</b>
	Receitas dezembro 2023	6.751,34	0,00	<b>6.751,34</b>
<b>TOTAL</b>		<b>87.767,58</b>	<b>73131,82</b>	<b>14.635,76</b>

### Em relação à Ação Social Escolar

- As receitas disponibilizadas pela DGEstE foram aplicadas para apoios aos alunos beneficiários dos Escalões A e B - Visitas de Estudo, Material Escolar, Bolsas de Mérito e Seguro escolar;
- Os lucros da Papelaria e Bufetes foram utilizados na aquisição de livros para a biblioteca e prémios de mérito e excelência e reforço e complemento das medidas de Ação Social Escolar.

### 5.3. ORÇAMENTO DE DOTAÇÕES COM COMPENSAÇÃO EM RECEITAS

Agrega as receitas próprias do Agrupamento, resultantes da comparticipação do Agrupamento na candidatura e desenvolvimento de projetos e atividades que apresentem um modelo efetivo de autofinanciamento percentualmente substancial (ex: Erasmus+, Desporto Escolar, PESSOAS 2030 e Ciência Viva); os valores obtidos em atividades realizadas pelas escolas EB1 e donativos ao abrigo do mecenato.

ORÇAMENTO DE DOTAÇÕES COM COMPENSAÇÃO EM RECEITAS - 2023					
	RÚBRICAS	RECEITA		DESPESAS	SALDO FINAL
		SALDO-22	RECEITA 23		
Dotações com Compensação em Receita	190 - Pré-Escolar	19.869,94	6.976,50	5.928,38	<b>20.918,06</b>
	191 - 1.º Ciclo	7.884,35	25.850,34	27.316,84	<b>6.417,85</b>
	192 - EBS	16.057,08	46.206,03	41.298,58	<b>20.964,53</b>
	482 - Projeto Erasmus+	-	33.972,80	9.415,98	<b>24.556,82</b>
	197 - Desporto Escolar	7.296,21	16.340,91	13.554,97	<b>10.082,15</b>
	443 – PESSOAS 2030	39.332,71	62.194,35	64.388,60	<b>37.138,46</b>
	48B - Ciência Viva	-	4.015,00	3.971,22	<b>43,78</b>
	Receitas de dezembro de 2023		15.940,92	0,00	<b>15.940,92</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>301.937,14</b>	<b>165.874,57</b>	<b>136.062,57</b>

#### Em relação ao Orçamento de Dotações com Compensação em Receitas

- Foram contempladas medidas de reforço no âmbito da Ação Social Escolar (ex: foram fornecidos suplementos alimentares a alunos carenciados e apoio nas visitas de estudo);
- Foram concretizadas ações conducentes à manutenção e melhoria das instalações e materiais desportivos, em complemento ao orçamento de estado;
- Foram efetuadas as atividades previstas no Plano Anual de Atividades ao nível de visitas de estudo do 1.º ciclo e pré-escolar;
- Foram materializados os apoios aos alunos dos cursos profissionais;
- Foi adquirido material pedagógica de apoio às atividades letivas das várias disciplinas e melhorado e reforçado o parque tecnológico;
- Foram melhoradas as condições de higiene e segurança dos espaços escolares.

## 6. SALDOS

	RECEITA	DESPESAS	SALDOS
<b>Orçamento Geral de Estado - OGE</b>	5.875.529,65	5.875.208,47	<b>321,21</b>
<b>Ação Social Escolar - ASE</b>	118.764,27	111.104,44	<b>14.635,76</b>
<b>Orçamento em Compensação em Receitas - OCR</b>	301.937,14	165.874,57	<b>136.062,57</b>
<b>Transita para a gerência de 2024</b>			<b>151.019,51</b>

## 7. CONCLUSÃO

O Conselho Administrativo cumpriu as regras da Contabilidade Pública quanto à arrecadação das receitas bem como à realização das despesas. Na sua responsabilidade direta, deu especial atenção às solicitações financeiras mais prementes, tentando dar resposta aos encargos surgidos nos estabelecimentos de educação e ensino que compõem o Agrupamento. É nosso entendimento que a presente Conta de Gerência reflete uma estratégia de gestão ancorada em princípios de racionalidade económica e financeira, de rigor orçamental e de combate persistente a todas as situações de desperdício detetadas, sem por em causa o funcionamento do AEC e a realização das atividades previstas no Plano Anual de Atividades, bem como de todas as que, não estando previstas, foram propostas à Direção que tiveram acolhimento em Conselho Pedagógico. Verificamos que as verbas requisitadas foram despendidas maioritariamente em prol de melhoramentos e desenvolvimento das diversas atividades pedagógicas que constam das rotinas do Agrupamento.

Igualmente destacam-se as sugestões apresentadas e que estiveram na base das opções tomadas e nas quais participaram professores(as), assistentes operacionais e alunos(as). As sugestões foram sempre bem acolhidas e concretizadas, quando enquadráveis nos objetivos propostos e na legislação em vigor. De referir ainda o contributo das Associações de Pais e Encarregados(as) de Educação pelo apoio prestado aos estabelecimentos de educação/ensino do Agrupamento, num efetivo trabalho de parceria.

De acordo com a orientação do Conselho Geral foi promovida a participação do Agrupamento em parcerias, projetos e atividades que, pela sua natureza e enquadramento, facultaram o acesso a recursos financeiros ou outros com igual valor, contribuindo assim, para o apetrechamento do Agrupamento, complementando e aliviando o esforço imposto ao orçamento. Entendemos que o orçamento elaborado e concretizado contribuiu definitivamente para a prossecução dos objetivos do Agrupamento, visando a melhoria da qualidade do serviço educativo prestado, com consequências positivas nos resultados dos alunos.

Salienta-se o trabalho colaborativo realizado por este conselho e pelos serviços administrativos que, conjuntamente com a respetiva coordenadora técnica, muito contribuíram para uma boa realização orçamental.

Elaborado em reunião do Conselho Administrativo, 15/03/2024

A Presidente do Conselho Administrativo

Virgínia Varandas